

**Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em
31 de dezembro de 2020 e 2019**

Conglomerado Prudencial Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar, 17º
andar e 18º andar - CEP: 04542-000

Índice

Balanço Patrimonial -----	03
Demonstrações do Resultado-----	04
Demonstrações do Resultado Abrangente-----	05
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido-----	06
Demonstrações dos Fluxos de Caixa -----	07
Notas Explicativas da Administração-----	08
Relatório dos Auditores Independentes-----	34

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

Ativo	Nota	2020	2019
Disponibilidades		4.680	3.248
Instrumentos financeiros		19.194.913	10.741.691
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	2.152.244	4.124.995
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	157.545	104.719
Aplicações em moedas estrangeiras	8 (c)	2.994.951	–
Títulos e valores mobiliários	8 (d)	4.336.368	2.217.245
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e)	6.766.877	4.039.190
Operações de crédito	8 (f.1)	2.397	–
Outros instrumentos financeiros	8 (g)	2.784.531	255.542
Ativos fiscais correntes e diferidos		609.059	319.338
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13 (b)	583.058	301.632
Impostos e contribuições a compensar		26.001	17.706
Imobilizado de uso	9	75.273	72.773
(-) Depreciações acumuladas	9	(61.895)	(55.701)
Outros ativos	10	585.661	354.244
Total do ativo		20.407.691	11.435.593
Passivo e patrimônio líquido	Nota	2020	2019
Depósitos e demais instrumentos financeiros		17.110.087	8.779.111
Depósitos de clientes e instituições financeiras	11 (a)	6.280.094	930.284
Obrigações por empréstimos	11 (b)	–	378.511
Obrigações por operações compromissadas	11 (c)	536.436	230.884
Certificados de operações estruturadas		213.916	172.534
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e)	7.283.727	6.811.297
Outros instrumentos financeiros	8 (g)	2.795.914	255.601
Provisões	17 (a)	5.814	824
Obrigações fiscais correntes e diferidas		762.796	434.681
Imposto de renda e contribuição social - Corrente		52.619	39.444
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13 (b)	652.662	361.367
Outras		57.515	33.870
Outros passivos	12	410.277	300.515
Patrimônio líquido		2.118.717	1.920.462
Capital social	14 (a)	1.528.096	1.468.596
Reservas de capital	14 (b)	33.213	33.213
Reservas de lucros	14 (c)	566.262	427.283
Outros resultados abrangentes		(8.854)	(8.630)
Total do passivo e patrimônio líquido		20.407.691	11.435.593

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	Nota	2º Semestre	2020	2019
Receitas de intermediação financeira		356.732	958.218	480.898
Receitas de juros e similares		119.152	259.663	448.841
Operações de crédito	8 (f.2)	390	1.697	13.500
Aplicações interfinanceiras de liquidez		32.203	89.004	174.875
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.465	3.728	4.996
Títulos e valores mobiliários		85.094	165.234	255.470
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros		360.690	609.437	(204.520)
Títulos e valores mobiliários		3.211	6.454	292.126
Instrumentos financeiros derivativos	8 (e.5)	357.479	602.983	(496.646)
Ganhos/(perdas) líquidos com variação cambial		(123.110)	89.118	236.577
Outros instrumentos financeiros ativos e passivos		(123.110)	89.118	236.577
Despesas de intermediação financeira		(298.604)	(749.165)	(297.558)
Despesas de juros e similares		(298.604)	(749.165)	(297.558)
Depósitos de clientes e instituições financeiras		(66.618)	(148.382)	(74.576)
Obrigações por empréstimos		(443)	(518.124)	(192.890)
Obrigações por operações compromissadas		(1.080)	(2.750)	(26.310)
Certificados de operações estruturadas		(6.005)	(11.250)	(3.782)
Aplicações em moedas estrangeiras		(224.458)	(68.659)	-
Resultado bruto de intermediação financeira		58.128	209.053	183.340
Provisão para perdas de créditos	8 (f.2)	-	-	3.624
Provisão para perdas de créditos		-	-	3.624
Outras receitas/(despesas) operacionais		104.824	118.778	113.367
Receitas de prestação de serviços	17 (c)	428.240	694.374	612.711
Benefícios a empregados	17 (d)	(174.045)	(340.923)	(280.687)
Despesas de remuneração da Diretoria	17 (d)	(20.301)	(36.956)	(33.547)
Outras despesas administrativas	17 (e)	(74.655)	(141.392)	(132.896)
Despesas tributárias	17 (f)	(46.085)	(74.250)	(61.253)
Provisões para contingências	17 (a)	(5.000)	(4.990)	(700)
Outras receitas/(despesas) operacionais	17 (g)	(3.330)	22.915	9.739
Resultado operacional		162.952	327.831	300.331
Resultado não operacional	17 (h)	-	-	(2)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		162.952	327.831	300.329
Imposto de renda e contribuição social		(46.939)	(112.734)	(87.761)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	13 (a)	(71.061)	(93.295)	(90.969)
Imposto de renda e contribuição social - diferido		24.122	(19.439)	3.208
Participações estatutárias no lucro		(6.106)	(6.118)	(5.626)
Lucro líquido do semestre/exercício		109.907	208.979	206.942
Lucro líquido por ação (em reais)		0.07	0.14	0.14

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

	Nota	2º Semestre	2020	2019
Lucro líquido do semestre/exercício		109.907	208.979	206.942
Outros resultados abrangentes		(8.630)	(224)	(11.314)
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		(8.630)	622	(11.314)
Ajuste de marcação a mercado sobre o plano de pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal	16 (b)	(8.630)	622	(11.314)
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado		–	(846)	–
Ajuste de avaliação atuarial - Plano de benefícios definidos na controlada, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	12	–	(846)	–
Resultado abrangente do semestre/exercício		101.277	208.755	195.628

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.383.596	33.213	320.341	2.684	–	1.739.834
Aumento de capital	85.000	–	–	–	–	85.000
Reconhecimento do plano baseado em ações	–	–	–	(11.314)	–	(11.314)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	206.942	206.942
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	–	–	10.347	–	(10.347)	–
Reserva estatutária	–	–	96.595	–	(96.595)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(100.000)	(100.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.468.596	33.213	427.283	(8.630)	–	1.920.462
Aumento de capital	59.500	–	–	–	–	59.500
Reconhecimento do plano baseado em ações	–	–	–	622	–	622
Remensuração de plano de benefícios definidos	–	–	–	(846)	–	(846)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	208.979	208.979
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	–	–	10.449	–	(10.449)	–
Reserva estatutária	–	–	128.530	–	(128.530)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.528.096	33.213	566.262	(8.854)	–	2.118.717
Saldos em 30 de junho de 2020	1.468.596	33.213	432.236	(224)	94.119	2.027.940
Aumento de capital	59.500	–	–	–	–	59.500
Reconhecimento do plano baseado em ações	–	–	–	(8.630)	–	(8.630)
Lucro líquido do semestre	–	–	–	–	109.907	109.907
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	–	–	5.496	–	(5.496)	–
Reserva estatutária	–	–	128.530	–	(128.530)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(70.000)	(70.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.528.096	33.213	566.262	(8.854)	–	2.118.717

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 - Em R\$ mil

	<u>2º Semestre</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	319.068	339.895	144.554
Lucro líquido do semestre/exercício	109.907	208.979	206.942
Ajustes ao lucro líquido	209.161	130.916	(62.388)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes a caixa	222.314	100.686	(59.253)
Constituição/(reversão) de provisões para contingências	5.000	4.990	700
Outras receitas/despesas operacionais	(3.395)	(6.511)	(8.189)
Depreciações e amortizações	3.258	6.194	5.557
Provisão para perdas de créditos	-	-	(3.624)
Participações no lucro	6.106	6.118	5.626
Créditos tributários e passivos fiscais diferidos	(24.122)	19.439	(3.207)
Baixa de imobilizado de uso	-	-	2
Variações de ativos e obrigações	(1.570.471)	1.720.574	2.099.737
(Aumento)/redução em instrumentos financeiros	(1.305.834)	1.877.803	2.251.225
(Aumento)/redução em ativos fiscais e passivos fiscais correntes	96.070	106.687	178.781
(Aumento)/redução em outros ativos	246.787	(231.417)	261.802
Redução/(aumento) em outros passivos	(577.858)	109.931	(460.448)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(24.150)	(83.232)	(72.300)
Juros recebidos	32.937	72.182	128.839
Juros pagos	(38.423)	(131.380)	(188.162)
Caixa gerado nas atividades operacionais	(1.251.403)	2.060.469	2.244.291
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso	(154)	(2.508)	(2.337)
Baixa de imobilizado de uso	-	9	2
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(154)	(2.499)	(2.335)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Juros sobre o capital próprio pagos	(59.500)	(74.500)	(185.000)
Aumento de capital	59.500	59.500	85.000
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	-	(15.000)	(100.000)
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes a caixa	(1.251.557)	2.042.970	2.141.956
Caixa e equivalentes a caixa no início do semestre/exercício	5.623.578	2.207.423	6.214
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes a caixa	(222.314)	(100.686)	59.253
Caixa e equivalentes a caixa no final do semestre/exercício	4.149.707	4.149.707	2.207.423
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes a caixa	(1.251.557)	2.042.970	2.141.956

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**
(Em milhares de Reais)**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conglomerado Prudencial Goldman Sachs (“Conglomerado Prudencial” ou “Conglomerado”) é composto pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”) e por sua subsidiária integral Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”).

O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs (“Grupo”), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente.

Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados.

Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

Em 30 de março de 2021, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas nos termos da Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional, da Circular nº 3.701/14, do BACEN, e regulamentações complementares.

Dessa forma, nos termos do artigo 1º, da Circular 3.701/14, foram utilizados requisitos que possibilitaram a apuração das informações contábeis das entidades integrantes do Conglomerado Prudencial sujeitas à consolidação, como se em conjunto representassem entidade única, baseando-se preponderantemente nas técnicas de consolidação de demonstrações financeiras.

Ainda, conforme disposto no artigo 7º, da Resolução 4.280/13, na elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram aplicadas as definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

A Resolução BCB nº 2/20 estabelece os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A norma citada entra em vigor em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A Resolução BCB nº 2/20, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Diante disso, a divulgação das demonstrações financeiras passa a ser apresentada da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Conglomerado, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma. Dessa forma, as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

(a) No ativo:

- **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos, operações de crédito e operações de câmbio.
- **Ativos fiscais correntes e diferidos:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros ativos” e composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

- **Depósitos e demais instrumentos financeiros:** composto por depósitos, obrigações por empréstimos, obrigações por operações compromissadas, instrumentos financeiros derivativos e operações de câmbio.
- **Obrigações fiscais correntes e diferidas:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.
- **Provisões:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por passivos contingentes cuja probabilidade de liquidação tenha sido classificada como provável.

Demonstração do Resultado

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho do Conglomerado no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

As despesas anteriormente denominadas “de pessoal” passaram a ser identificadas como benefícios a empregados, de acordo com o disposto no CPC 33, e despesas de remuneração da Diretoria.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente foi apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Nela, foram apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente foi divulgado na nota 13 (b).

2 - Outras considerações:

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis em bases comparáveis, os saldos e resultados decorrentes dos critérios adotados neste período foram reclassificados nas demonstrações dos períodos anteriores. A reclassificação dos valores contábeis dos ativos, passivos e resultado por conta do novo formato de apresentação não alteraram os totais de ativos e passivos, patrimônio líquido e lucro líquido referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão, e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**(a) Consolidação**

Conforme disposto no artigo 1º, da Resolução nº 4.280/13, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no País sobre as quais o líder do conglomerado, qual seja, o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., detém controle direto ou indireto.

Nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Resolução nº 4.280/13, a existência de controle fica caracterizada por participações em empresas localizadas no País em que o líder do conglomerado detenha, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais ou poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores.

Assim sendo, diante do acima exposto, a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., enquanto subsidiária integral do Banco, caracteriza-se como entidade integrante do Conglomerado Prudencial.

Os saldos das contas patrimoniais e transações entre as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas advindas de operações entre entidades, são eliminados no processo de consolidação.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(c) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa estão compostos por saldos em conta corrente, aplicações em moedas estrangeiras e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(d) Instrumentos financeiros**• Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM"; e (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de *swaps* e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

• Operações de crédito

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

São classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

(e) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do exercício. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(f) Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens.

Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

(g) Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

(h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. Considerando que o Conglomerado é composto pelo Banco, como líder, e por sua subsidiária integral, Corretora, a provisão para contribuição social foi constituída: (i) para o Banco, à alíquota de 20% (dezembro 2019 - 15%) do lucro tributável, e (ii) para a Corretora, à alíquota de 15% (dezembro 2019 - 15%) do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 31 de dezembro de 2020, o Conglomerado manteve registrado: (i) crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo diferido constituído.

(i) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(j) Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Conforme Resolução nº 4.424/15, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração do Conglomerado, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os funcionários elegíveis do Conglomerado participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 16 (b)) e, posteriormente reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre o Conglomerado e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

(k) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 17 (i)).

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução CMN nº 4.745/19. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
-

- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de contingência de capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

- **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
- **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
- **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliações destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Risco no Brasil (GSBRC) do Conglomerado tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê são: risco de mercado, finanças, crédito, risco operacional e outros. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de

quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Risco do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de *commodities*:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“*Value at Risk*”) e métricas de sensibilidade (análise de cenários e teste de estresse). Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“*stress-test*”).

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

Fator de risco	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Taxa de juros	7,10	7,27
Moedas	4,68	2,02
Total	11,95	7,27
Efeito da diversificação	(0,52)	(2,02)
Percentual da diversificação (%)	6%	22%

- **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis efeitos nos resultados do Consolidado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: um grande aumento em *spreads* de crédito, uma queda substancial no mercado de ações e movimentos significativos em mercados emergentes.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos frequentemente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

Os limites também são monitorados diariamente pelo Departamento de Risco de Mercado. Violações de limite são reportadas para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo

desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 31 de dezembro, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

	Dezembro 2020	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	4.680	4.680	–
Instrumentos financeiros	19.194.913	12.470.404	6.724.509
Aplicações em operações compromissadas	2.152.244	2.152.244	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	157.545	5.847	151.698
Aplicações em moedas estrangeiras	2.994.951	2.994.951	–
Títulos e valores mobiliários	4.336.368	3.630.919	705.449
Instrumentos financeiros derivativos	6.766.877	899.515	5.867.362
Operações de crédito	2.397	2.397	–
Outros instrumentos financeiros	2.784.531	2.784.531	–
Ativos fiscais correntes e diferidos	609.059	–	609.059
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	583.058	–	583.058
Impostos e contribuições a compensar	26.001	–	26.001
Imobilizado de uso	75.273	–	75.273
(–) Depreciações acumuladas	(61.895)	–	(61.895)
Outros ativos	585.661	582.817	2.844
Total do ativo	20.407.691	13.057.901	7.349.790
Depósitos e demais instrumentos financeiros	17.110.087	4.127.870	12.982.217
Depósitos de clientes e instituições financeiras	6.280.094	104.127	6.175.967
Obrigações por operações compromissadas	536.436	536.436	–
Certificados de operações estruturadas	213.916	22.250	191.666
Instrumentos financeiros derivativos	7.283.727	669.143	6.614.584
Outros instrumentos financeiros	2.795.914	2.795.914	–
Provisões	5.814	5.000	814
Obrigações fiscais correntes e diferidas	762.796	110.134	652.662
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	52.619	52.619	–
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	652.662	–	652.662
Outras	57.515	57.515	–
Outros passivos	410.277	358.913	51.364
Patrimônio líquido	2.118.717	–	–
Capital social	1.528.096	–	–

Reservas de capital	33.213	-	-
Reservas de lucros	566.262	-	-
Outros resultados abrangentes	(8.854)	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	20.407.691	4.601.917	13.687.057

	Dezembro 2019	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	3.248	3.248	-
Instrumentos financeiros	10.741.691	8.300.517	2.441.174
Aplicações em operações compromissadas	4.124.995	4.124.995	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	104.719	-	104.719
Títulos e valores mobiliários	2.217.245	2.217.245	-
Instrumentos financeiros derivativos	4.039.190	1.702.735	2.336.455
Outros instrumentos financeiros	255.542	255.542	-
Ativos fiscais correntes e diferidos	319.338	-	319.338
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	301.632	-	301.632
Impostos e contribuições a compensar	17.706	-	17.706
Imobilizado de uso	72.773	-	72.773
(-) Depreciações acumuladas	(55.701)	-	(55.701)
Outros ativos	354.244	350.466	3.778
Total do ativo	11.435.593	8.796.548	2.639.045

	Dezembro 2019	Circulante	Não circulante
Depósitos e demais instrumentos financeiros	8.779.111	4.614.855	4.164.256
Depósitos de clientes e instituições financeiras	930.284	268.551	661.733
Obrigações por empréstimos	378.511	378.511	-
Obrigações por operações compromissadas	230.884	230.884	-
Certificados de operações estruturadas	172.534	-	172.534
Instrumentos financeiros derivativos	6.811.297	3.481.308	3.329.989
Outros instrumentos financeiros	255.601	255.601	-
Provisões	824	-	824
Obrigações fiscais correntes e diferidas	434.681	73.314	361.367
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	39.444	39.444	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	361.367	-	361.367
Outras	33.870	33.870	-
Outros passivos	300.515	273.245	27.270
Patrimônio líquido	1.920.462	-	-
Capital social	1.468.596	-	-
Reservas de capital	33.213	-	-
Reservas de lucros	427.283	-	-
Outros resultados abrangentes	(8.630)	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	11.435.593	4.961.414	4.553.717

7 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 31 de dezembro, caixa e equivalentes a caixa são representados conforme abaixo demonstrado:

	2020	2019
Depósito no exterior em moeda estrangeira	3.775	254
Caixa	481	2.590
Banco Central do Brasil - reserva livre	424	404
Aplicações em operações compromissadas (nota 8 (a))	1.150.076	2.204.175
Aplicações em moedas estrangeiras (nota 8 (c))	2.994.951	-
Total	4.149.707	2.207.423

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Aplicações em operações compromissadas

Em 31 de dezembro, o saldo está composto conforme abaixo demonstrado:

	2020		2019		
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Acima de 3 meses	Total
Posição bancada:					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.150.076	1.150.076	–	–	–
Letras do Tesouro Nacional - LTN	–	–	53.809	–	53.809
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	100.123	100.123	311.336	–	311.336
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	849.401	849.401	3.139.076	430.020	3.569.096
Subtotal	2.099.600	2.099.600	3.504.221	430.020	3.934.241
Posição vendida:					
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	–	–	33.126	–	33.126
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	52.644	52.644	83.721	73.907	157.628
Subtotal	52.644	52.644	116.847	73.907	190.754
Total	2.152.244	2.152.244	3.621.068	503.927	4.124.995

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 31 de dezembro de 2020, estão constituídas por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros no valor de R\$ 157.545 (2019 - R\$ 104.719), com vencimento até 05 de dezembro de 2024 e taxas correspondentes a 100% do DI.

(c) Aplicações em moedas estrangeiras

Em 31 de dezembro de 2020, referem-se a aplicações no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 576.318, convertido pela taxa PTAX de fechamento equivalente a R\$ 2.994.951 (2019 - zero).

(d) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada, conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria “títulos para negociação”.

O valor de mercado dos títulos públicos e privados representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”) e de fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) reflete o valor da última quota divulgada pelos administradores dos fundos, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

As ações são valorizadas pelas cotações de fechamento divulgadas pela B3 em contrapartida ao resultado do período.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados em 31 de dezembro:

(d.1) Composição por classificação e tipo

	2020		2019
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Composição da carteira - Títulos para negociação			
Carteira Própria	2.927.021	2.944.678	1.232.816
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.998.725	2.008.271	557.392
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	203.396	210.554	151.740
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	42.018	42.277	73.852
Cotas de FIDC	169.351	169.351	-
Debêntures	483.818	484.512	393.421
Ações	29.713	29.713	56.411
Vinculados a Compromissos de Recompra	562.766	566.788	39.633
Letras do Tesouro Nacional - LTN	562.766	566.788	39.633
Vinculados à Prestação de Garantias na B3	820.273	824.902	944.796
Letras do Tesouro Nacional - LTN	711.468	713.727	532.727
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	46.857	48.978	125.802
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	8.686	8.935	234.241
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA			
Multimercado - FILCB	53.262	53.262	52.026
Total da carteira	4.310.060	4.336.368	2.217.245

(d.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2020					2019	
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação ⁽¹⁾							
Carteira própria	199.064	19.276	734.109	1.852.278	139.951	2.944.678	1.232.816
Vinculados a compromisso de recompra	-	-	-	566.788	-	566.788	39.633
Vinculados à prestação de garantias na B3 ⁽²⁾	53.262	-	466.122	253.280	52.238	824.902	944.796
Total	252.326	19.276	1.200.231	2.672.346	192.189	4.336.368	2.217.245

(1) Títulos classificados na categoria para negociação e, assim, apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01, do BACEN.

(2) Os títulos públicos vinculados à prestação de garantia referem-se às operações realizadas junto à B3.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

Estão representados por operações de futuros, *swap*, opções, operações a termo de título público e de moeda - NDF (*Non-Deliverable Forward*) e outros derivativos devidamente registrados na B3, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, ações, commodities e variação cambial.

O Conglomerado atua no mercado de futuros da B3, principalmente como parte da execução de sua política de gerenciamento de riscos, a fim de reduzir os riscos resultantes de suas operações (*hedge global*).

A área de Gerenciamento de Risco é independente e utiliza técnicas globais para mensuração dos potenciais riscos inerentes ao carregamento de suas posições.

A gestão de riscos e os controles internos existentes visam permitir que o Banco não se exponha excessivamente à movimentação das taxas de juros, índices de preços, do câmbio e de commodities.

Os controles mantidos são aprovados internamente, adotando-se os parâmetros internacionais utilizados pela organização mundialmente. Tais controles baseiam-se em parâmetros estatísticos, tais como "VaR".

A precificação dos contratos futuros detidos pelo Banco é apurada com base nos preços de fechamento divulgados

diariamente pela B3.

A precificação das operações de *swap* e a termo de título público e NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, utilizando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para analisar as volatilidades.

Os instrumentos financeiros derivativos listados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro, estão representados como segue:

(e.1) Composição por indexador

	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>2020</u> <u>Valor nominal</u>	<u>2019</u> <u>Valor nominal</u>
Operações de swap	5.684.768	(6.479.396)	142.649.013	76.695.157
Ações x CDI	774	-	30.297	30.046
CDI x IPCA	-	(1.776.907)	17.354.537	7.204.080
CDI x Libor	-	(401.642)	808.152	771.757
CDI x Pré	2.890	(568.693)	53.955.555	32.655.998
CDI x USD	7.886	(3.190.303)	5.335.835	2.731.276
CDI x USD Pré	9.671	(25.792)	345.055	3.245.104
Índice de ação x USD	491	-	7.912	-
IPCA x CDI	638.911	(601)	10.243.177	2.756.455
Libor x CDI	286.393	-	657.218	589.988
Libor x USD	6.346	(11.200)	1.709.643	148.014
Pré x CDI	826.117	-	42.712.366	16.507.893
USD EMTA x USD	-	(428.710)	651.500	-
USD EMTA x USD Pré	-	-	-	1.177.611
USD Pré x CDI	94.561	(7.962)	524.175	2.785.769
USD Pré x USD EMTA	482.278	-	651.456	651.456
USD x CDI	3.317.948	(62.168)	6.056.955	5.398.353
USD x Índice de ação	-	(476)	7.918	-
USD x Libor	10.502	(4.942)	1.597.262	41.357
Opções de ações	38.882	(12.538)	466.491	1.110.195
Compra de opção de compra	18.498	-	110.318	323.275
Venda de opção de compra	-	(7.168)	76.797	329.666
Compra de opção de venda	20.384	-	150.344	249.250
Venda de opção de venda	-	(5.370)	129.032	208.004
Opções de moeda	75.456	(78.056)	2.220.070	1.438.203
Compra de opção de compra	70.559	-	727.321	531.783
Venda de opção de compra	-	(73.159)	727.321	531.783
Compra de opção de venda	4.897	-	382.714	185.463
Venda de opção de venda	-	(4.897)	382.714	189.174
Opções de commodities	1.972	-	28.397	-
Compra de opção de compra	1.972	-	28.397	-
NDF (Non-Deliverable Forward) de moedas	609.247	(422.676)	30.887.828	28.695.721
Posição comprada	175.014	(294.294)	12.921.762	18.089.056
Posição vendida	434.233	(128.382)	17.966.066	10.606.665
Outros derivativos	255.760	(189.823)	2.550.862	13.402.651
Posição comprada	255.760	-	1.872.337	1.483.377
Posição vendida	-	(189.823)	678.525	11.919.274
Operações com futuros ⁽¹⁾	15.526	(4.466)	23.369.856	30.206.963
Posição comprada	13.547	(3.585)	21.024.925	19.999.259
Cupom cambial - DDI	-	(3.052)	787.381	579.856
DAP	12.555	-	7.865.773	5.032.873
DI de 1 dia	992	-	8.455.054	14.386.530
Dólar	-	(413)	3.863.625	-

WDO	–	(120)	53.092	–
Posição vendida	1.979	(881)	2.344.931	10.207.704
Cupom cambial - DDI	1.979	–	1.126.783	8.553.866
DI de 1 dia	–	(527)	725.501	1.424.152
Dólar	–	–	–	229.686
WDO	–	(354)	492.647	–
Termo de título público	100.792	(101.238)	101.238	1.450.718
Compra a termo de título público	–	–	–	1.163.910
Venda a termo de título público	100.792	(101.238)	101.238	286.808
Total	6.782.403	(7.288.193)	202.273.755	152.999.608

(1) Em 31 de dezembro, os valores a receber e a pagar referentes aos ajustes diários de futuros a liquidar junto à B3, acrescidos dos respectivos emolumentos, estão contabilizados na rubrica “Outros ativos - Negociação e intermediação de valores” (nota 11).

(e.2) Composição do valor nominal por contraparte

	2020				2019	
	Instituições Financeiras	Corporate/ Setor Público	Institucional	B3	Total	Total
Swaps	4.957.778	14.685.329	123.005.906	–	142.649.013	76.695.157
Opções	–	1.110.035	1.194.001	410.922	2.714.958	2.548.398
NDF (Non-Deliverable Forward)	–	5.805.689	25.082.139	–	30.887.828	28.695.721
Outros derivativos	678.525	–	1.872.337	–	2.550.862	13.402.651
Operações com futuros	–	–	–	23.369.856	23.369.856	30.206.963
Termo de título público	101.238	–	–	–	101.238	1.450.718
Total	5.737.541	21.601.053	151.154.383	23.780.778	202.273.755	152.999.608

(e.3) Composição do valor nominal por local de negociação

	2020			2019	
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal	
Swaps	–	142.649.013	142.649.013	76.695.157	
Opções	410.922	2.304.036	2.714.958	2.548.398	
NDF (Non-Deliverable Forward)	–	30.887.828	30.887.828	28.695.721	
Outros derivativos	–	2.550.862	2.550.862	13.402.651	
Operações com futuros	23.369.856	–	23.369.856	30.206.963	
Termo de título público	–	101.238	101.238	1.450.718	
Total	23.780.778	178.492.977	202.273.755	152.999.608	

(e.4) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de swap, opções, termo de moeda e outros derivativos são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2020			2019	
	Valor de custo	Ganhos/(perdas) não realizados	Valor de mercado	Valor de mercado	
Ativo	4.726.196	2.040.681	6.766.877	4.039.190	
Operações de swap	3.850.988	1.833.780	5.684.768	2.208.385	
Operações de NDF	553.301	55.946	609.247	149.479	
Operações de opções	74.159	42.151	116.310	64.315	
Outros derivativos	146.949	108.811	255.760	167.285	
Termo de título público	100.799	(7)	100.792	1.449.726	

Passivo	(4.939.222)	(2.344.505)	(7.283.727)	(6.811.297)
Operações de <i>swap</i>	(4.297.621)	(2.181.775)	(6.479.396)	(3.591.478)
Operações de NDF	(373.569)	(49.107)	(422.676)	(454.067)
Operações de opções	(87.974)	(2.620)	(90.594)	(101.915)
Outros derivativos	(78.820)	(111.003)	(189.823)	(1.213.604)
Termo de título público	(101.238)	-	(101.238)	(1.450.233)

(e.5) Resultado com derivativos

	2020	2019
<i>Swaps</i>	(646.387)	(1.592.540)
Futuros	421.270	1.462.812
NDF (<i>Non-Deliverable Forward</i>)	755.376	(219.129)
Opções	78.055	(147.370)
Outros	(5.331)	(419)
Total	602.983	(496.646)

(f) Operações de crédito
(f.1) Direitos por empréstimos de ações

Em 31 de dezembro de 2020, as operações de crédito são compostas em sua totalidade por operações realizadas sob as modalidades de empréstimos de valores mobiliários de que trata a Resolução nº 3.539/2008 (2019 – zero), com vencimento até 16 de abril de 2021.

(f.2) Rendas de empréstimos - Outros

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 1.697 (2019 – R\$ 16) refere-se a rendas de direitos por empréstimos de ações.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 13.484 refere-se ainda a empréstimo representado por um contrato indexado ao CDI, concedido na forma de cédula de crédito bancário para entidade não ligada, cuja atividade econômica se insere na categoria de prestação de serviços, com vencimento em abril de 2021 e pagamento de juros trimestrais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a reversão da despesa com provisão para crédito de liquidação duvidosa totaliza R\$ 3.624.

(g) Outros instrumentos financeiros – Carteira de câmbio

Em 31 de dezembro, os saldos são compostos por:

	2020	2019
Ativo		
Câmbio comprado a liquidar	401.752	116.068
(-) Adiantamento em moedas estrangeiras recebidos	(2.110)	-
Direitos sobre vendas de câmbio	2.384.889	139.474
Total	2.784.531	255.542
Passivo		
Câmbio vendido a liquidar	2.395.539	139.503
Obrigações por compra de câmbio	400.375	116.098
Total	2.795.914	255.601

9 IMOBILIZADO DE USO E DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

	2020			2019		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizações em curso	258	-	258	657	-	657
Instalações, móveis e equipamentos de uso	48.595	(39.436)	9.159	47.786	(34.487)	13.299
Equipamentos de processamento de dados	11.452	(8.159)	3.293	9.873	(7.190)	2.683
Comunicação	14.968	(14.300)	668	14.457	(14.024)	433
Total	75.273	(61.895)	13.378	72.773	(55.701)	17.072

10 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro, os saldos são compostos por:

	2020	2019
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	426.808	222.351
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (a))	133.120	119.629
Rendas a receber ⁽²⁾	11.005	1.760
Despesas antecipadas	1.116	967
Diversos ⁽³⁾	13.612	9.537
Total	585.661	354.244

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a depósitos em moeda estrangeira para garantia na Bolsa de Mercadoria de Câmbio (“BMC”) no montante de R\$ 285.818 (2019 – R\$ 40.307), devedores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 84.476 (2019 – R\$ 164.081), caixa de registro de liquidação no montante de R\$ 43.567 (2019 – R\$ 17.963) e a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 12.947 (2019 - zero).

(2) Rendas a receber refere-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados a terceiros.

(3) Diversos refere-se, principalmente, ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante de R\$ 10.327 (2019 – R\$ 3.623). Em 31 de dezembro de 2019 refere-se ainda à pagamentos a ressarcir no montante de R\$ 3.751.

11 DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Depósitos de clientes e instituições financeiras

Em 31 de dezembro, os saldos são compostos por:

	2020	2019
Depósitos a prazo		
De 1 a 90 dias	-	2.207
De 91 até 360 dias	104.127	266.344
A vencer após 360 dias	6.175.967	661.733
Total de depósitos	6.280.094	930.284

Depósitos a prazo, representados por captações em Certificados de Depósitos Bancários, foram contratados a taxas que variam entre 98% e 115% do DI, sendo o montante de R\$ 6.179.438 (2019 - R\$ 663.941) correspondente a transação com partes relacionadas (nota 15 (a)).

(b) Obrigações por empréstimos

Em 31 de dezembro de 2019, referem-se a empréstimos captados no exterior junto à The Goldman Sachs Group, Inc., Nova Iorque, com vencimento em até 3 meses, no montante de US\$ 93.907, convertido pela taxa PTAX de

fechamento equivalente a R\$ 378.511.

(c) Obrigações por operações compromissadas

Em 31 de dezembro, estão representadas por obrigações em operações compromissadas no montante de R\$ 536.436 (2019 - R\$ 230.884), sendo:

- R\$ 481.023 (2019 - R\$ 39.577) correspondentes a recompras a liquidar de operações compromissadas realizadas com títulos da carteira própria e liquidadas em 04 de janeiro de 2021, sendo o montante de R\$ 332.024 (2019 – R\$ 39.577) referente a transações com partes relacionadas (nota 15 (a)); e
- R\$ 55.413 (2019 - R\$ 191.307) correspondentes a obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação, em razão da venda definitiva dos respectivos títulos, representadas por NTN-F.

12 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2020	2019
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	153.489	110.903
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	149.374	117.175
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15 (a))	74.069	49.752
Provisão para outras despesas administrativas ⁽³⁾	27.733	19.146
Passivo atuarial ⁽⁴⁾	1.411	-
Credores diversos - País	4.201	3.539
Total	410.277	300.515

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a comissões e corretagens a pagar no montante de R\$ 993 (2019 - R\$ 1.350), devedores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 130.436 (2019 – R\$ 65.281) e a credores por empréstimos de ações no montante de R\$ 22.060 (2019 - zero). Em 31 de dezembro de 2019, refere-se ainda a operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar no montante de R\$ 44.272.

(2) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, a gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 93.489 (2019 - R\$ 76.005) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 31.506 (2019 - R\$ 25.613).

(3) Provisão para outras despesas administrativas refere-se, substancialmente, a provisão de encargos sociais sobre os saldos relativos ao pagamento baseado em ações no montante de R\$ 24.716 (2019 - R\$ 15.717).

(4) O Conglomerado oferece plano de saúde para seus colaboradores e dependentes, arcando com uma parcela do custo do plano. O passivo atuarial reconhecido corresponde ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo e é originado pelo subsídio concedido pelo Conglomerado aos colaboradores inativos, correspondendo à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição esperada ao longo do tempo.

O valor registrado contabilmente em “Outros passivos - Passivo atuarial” no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 1.411 (2019 - zero), tendo como contrapartida de “Outros resultados abrangentes”, uma perda de R\$ 846 (2019 - zero), líquida dos efeitos fiscais.

13 IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CS) A RECOLHER E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
(a) Impostos e contribuições a recolher

Em 31 de dezembro, os saldos são representados como segue:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	327.831	327.831	300.329	300.329
Participações estatutárias no lucro	(6.118)	(6.118)	(5.626)	(5.626)
Juros sobre o capital próprio	(70.000)	(70.000)	(100.000)	(100.000)
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado	251.713	251.713	194.703	194.703
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020)	62.928	45.829	48.676	29.206
Diferenças temporárias	(10.086)	(8.120)	17.606	10.564
Diferenças permanentes	3.661	(610)	(2.858)	(3.553)
(Constituição)/compensação de prejuízo fiscal de períodos anteriores	-	-	(1.673)	-
(Constituição)/compensação de base negativa de CSLL de períodos anteriores	-	(307)	-	(7.910)
Outros	-	-	507	404
Imposto de renda e contribuição social do exercício	56.503	36.792	62.258	28.711

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	2020			2019		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias	324.245	258.813	583.058	168.895	132.508	301.403
Marcação a mercado negativa - TVM e derivativos	296.104	236.883	532.987	152.288	121.010	273.298
Unidades de ações restritas - RSU	18.583	14.494	33.077	12.837	8.685	21.522
Remuneração variável	2.821	2.227	5.048	1.675	1.313	2.988
Outros	2.762	2.177	4.939	2.095	1.500	3.595
Outras provisões – Patrimônio líquido	3.975	3.032	7.007	-	-	-
Base negativa	-	-	-	-	229	229
Total de ativos fiscais diferidos	324.245	258.813	583.058	168.895	132.737	301.632
Marcação a mercado positiva - TVM e derivativos	(362.590)	(290.072)	(652.662)	(199.489)	(159.557)	(359.046)
Outras provisões - Patrimônio líquido	-	-	-	(1.375)	(946)	(2.321)
Total de passivos fiscais diferidos	(362.590)	(290.072)	(652.662)	(200.864)	(160.503)	(361.367)

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social em pelo menos três dos últimos cinco semestres sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos; no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Conglomerado reconhece ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, nos montantes de R\$ 324.245 (2019 – R\$ 168.895) e R\$ 258.813 (2019 – R\$ 132.737), respectivamente. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 583.058 é estimada em 50% no 1º ano, 11% do 2º ao 7º ano e 39% nos últimos três anos. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação do Conglomerado, monta R\$ 250.078 e R\$ 199.514, respectivamente. O valor de crédito tributário não ativado sobre o prejuízo fiscal monta R\$ 9.051 (2019 – R\$ 9.051).

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos fiscais diferidos totalizam R\$ 652.662 (2019 - R\$ 361.367).

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**(a) Capital social**

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2020, por 1.528.096.500 (2019 - 1.468.596.500) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital proposto pela Administração no montante de R\$ 59.500 (2019 – R\$ 85.000), mediante a emissão de 59.500.000 (2019 – 85.000.000) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada, oriundo dos juros distribuídos a título de remuneração sobre o capital próprio (nota 14 (d)). Esse aumento de capital encontra-se em fase de homologação junto ao BACEN.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989, de 31 de dezembro de 2011, alterou a partir de 1º de janeiro de 2012, a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Reservas de capital” totaliza R\$ 33.213 (2019 - R\$ 33.213), sendo composto por contribuição relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento.

(c) Reservas e retenção de lucros

Nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. Ainda, nos termos do artigo 193 da referida Lei, do lucro líquido do período, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Conforme mencionado no parágrafo segundo do referido artigo, a reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Reservas de lucros” totaliza R\$ 566.262 (2019 - R\$ 427.283), sendo constituído por “Reserva legal” no montante de R\$ 45.813 (2019 - R\$ 35.364) e “Reserva estatutária” no montante de R\$ 520.449 (2019 - R\$ 391.919).

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social do Banco, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. O pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”) é efetuado dentro do limite de dedutibilidade e apurado sobre o lucro do exercício. Com base na Deliberação CVM nº 683/2012 o tratamento contábil dado aos JCP é análogo ao tratamento dado aos dividendos obrigatórios, ou seja, o valor determinado é lançado diretamente na conta de Lucros acumulados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2020, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 70.000 (2019 – R\$ 100.000). O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% foi de R\$ 10.500 (2019 – R\$ 15.000). Adicionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a utilização do valor líquido de R\$ 59.500 (2019 – R\$ 85.000) para o aumento do capital social do Banco (nota 14 (a)).

15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
(a) Empresas controladoras, controladas e outras partes relacionadas

Em 31 de dezembro, as transações realizadas entre o Conglomerado e partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, com controladores (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	2020		2019	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Aplicações em moedas estrangeiras	2.994.951	(69.086)	-	-
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾	2.994.951	(69.086)	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	4.646.146	2.362.712	(351.332)	(947.179)
Goldman Sachs Participações II Ltda. ⁽²⁾	-	(11)	-	-
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽³⁾	1.693.000	826.327	(53.518)	(619.076)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽³⁾	2.953.146	1.536.396	(297.814)	(328.103)
Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio	-	-	181	-
Goldman Sachs International ⁽²⁾	-	-	181	-
Outros ativos - Negociação e intermediação de valores	242	13.280	115.756	16.917
Goldman Sachs & Co. LLC ⁽²⁾	-	-	-	3
Goldman Sachs International ⁽²⁾	242	12.995	115.752	16.136
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽³⁾	-	285	4	778
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	133.120	493.993	119.629	426.800
Goldman Sachs & Co. LLC ⁽²⁾	27.887	128.921	42.152	153.716
Goldman Sachs Asset Management International ⁽²⁾	1.977	6.407	2.297	8.544
Goldman Sachs Asset Management, LP. ⁽²⁾	1.977	5.934	385	1.434
Goldman Sachs Australia Services PTY Ltd ⁽²⁾	3	-	-	-
Goldman Sachs Capital Markets, LP. ⁽²⁾	-	5.943	-	-
Goldman Sachs International ⁽²⁾	93.381	316.656	68.393	251.803
Goldman Sachs Japan Co., LTD ⁽²⁾	1.207	1.202	-	-
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽³⁾	154	1.720	110	1.203
J. Aron & Company ⁽²⁾	135	2.869	245	651
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽³⁾	748	8.451	705	8.335
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾	5.621	15.835	5.320	-
Valores a receber de outras partes relacionadas ⁽²⁾	30	55	22	1.114
Depósitos a prazo	(6.179.438)	(135.524)	(663.941)	(41.714)
Goldman Sachs & Co. LLC ⁽²⁾	-	(328)	-	-
Goldman Sachs Participações II Ltda. ⁽²⁾	(2.514)	(70)	(2.737)	(142)
Goldman Sachs Participações Ltda. ⁽²⁾	(4.773)	(126)	(4.647)	(234)
Horizon Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ⁽³⁾	(2.009.546)	(44.634)	(157.827)	(7.801)
Sphere Fundo de Investimentos Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽³⁾	(4.162.605)	(90.366)	(498.730)	(33.537)
Obrigações por operações compromissadas	(332.024)	(1.375)	(39.577)	(10.766)
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽³⁾	(332.024)	(1.375)	(39.577)	(10.766)
Outros instrumentos financeiros - Carteira de câmbio	-	-	(180)	-
Goldman Sachs International ⁽²⁾	-	-	(180)	-
Outros passivos - Negociação e intermediação de valores	-	(4)	(980)	-
Goldman Sachs Capital Markets, LP. ⁽²⁾	-	(4)	-	-
Sphere Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado ⁽³⁾	-	-	(980)	-

Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas ⁽ⁱ⁾	(74.069)	(32.383)	(49.752)	(7.201)
Goldman, Sachs & Co. LLC ⁽²⁾	(5.172)	(32.073)	(6.911)	(4.269)
Goldman Sachs International ⁽²⁾	(3.684)	(204)	(442)	(2.606)
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾	(64.988)	1	(42.337)	–
Valores a pagar a outras partes relacionadas ⁽²⁾	(225)	(107)	(62)	(326)
Empréstimos no exterior	–	(12.577)	(378.511)	(60.705)
The Goldman Sachs Group, Inc ⁽¹⁾	–	(12.577)	(378.511)	(60.705)
Patrimônio líquido - Capital social	(1.528.096)	–	(1.468.596)	–
The Goldman Sachs Group, Inc. ⁽¹⁾	(1.526.568)	–	(1.467.128)	–
Goldman Sachs Global Holdings L.L.C. ⁽¹⁾	(1.528)	–	(1.468)	–

(i) “Outros passivos – Valores a pagar a sociedades ligadas” referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs). As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

(b) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	29.478	28.808
Encargos sociais curto prazo	8.956	8.928
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	17.354	9.399
Encargos sociais longo prazo	5.848	3.167

16 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

(a) Plano de previdência privada

O Conglomerado oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Conglomerado contribuiu com R\$ 4.226 (2019 - R\$ 3.888) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora do Conglomerado, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. As entidades pertencentes ao Conglomerado pagam dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades

de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	2020		2019	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (nº de ações)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (nº de ações)
<u>Movimentação pela quantidade de ações:</u>				
Saldo ao final do exercício anterior	30.942	31.557	18.882	31.288
Outorgada ⁽¹⁾ ⁽²⁾ (<i>granted</i>)	20.096	4.965	35.659	13.381
Prescrita (<i>forfeited</i>)	(3.973)	–	(493)	(3.932)
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	–	(26.098)	–	(30.207)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	(20.244)	20.244	(21.027)	21.027
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	394	–	(2.079)	–
Saldo ao final do exercício	27.215	30.668	30.942	31.557

	2020		2019	
	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (média ponderada)	Requer serviço futuro (<i>unvested</i>) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (<i>vested</i>) (média ponderada)
<u>Movimentação pela média ponderada (Em Reais):</u>				
Saldo ao final do exercício anterior *	1.012,93	1.012,19	879,77	767,98
Outorgada ⁽¹⁾ ⁽²⁾ (<i>granted</i>)	1.149,36	1.207,92	724,89	742,59
Prescrita (<i>forfeited</i>)	1.050,05	–	794,87	748,26
Entregue ⁽³⁾ (<i>delivered</i>)	–	1.032,96	–	739,12
Adquirida por direito ⁽²⁾ (<i>vested</i>)	1.051,56	1.051,56	768,39	768,39
Transferida entrada/(saída) (<i>transfers</i>)	1.060,34	–	768,69	–
Saldo ao final do exercício *	1.080,22	1.052,19	785,65	785,08

* O “saldo ao final do exercício” para o ano de 2020 difere do “saldo no final do exercício anterior” em 2019, para fins dessa divulgação, em função da PTAX utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 5,1967) em comparação à PTAX utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 4,0307).

- (1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.170,17 (2019 - R\$ 731,53). O valor justo das RSUs outorgadas em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 9,83% e 8,85% respectivamente para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.
- (2) O valor justo agregado das ações com direito adquirido em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 15.161,53 (2019 - R\$ 13.549,49).
- (3) A média ponderada na data de entrega das RSUs entregues em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.284,05 (2019 - R\$ 796,91).

Em decorrência da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, o Conglomerado registrou provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseado no preço da data de outorga. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi registrado uma despesa de R\$ 40.085 (2019 - R\$ 22.775) referentes à amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Conglomerado registrou uma despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 17.953 (2019 - R\$ 11.458).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 64.103 (2019 - R\$ 41.738) (nota 15(a)) registrado na rubrica "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas". A provisão de encargos sociais é de R\$ 24.717 em 31 de dezembro de 2020 (2019 - R\$ 15.717) registrada na rubrica "Outros Passivos - Provisão para Outras Despesas Administrativas".

17 OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Passivos contingentes e obrigações legais

• Passivos contingentes trabalhistas classificados como risco de perda provável e possível

Em 31 de dezembro de 2020, o Conglomerado figura como parte em litígios de natureza trabalhista, patrocinados por ex-funcionários e ex- prestadores de serviços. O valor das contingências é provisionado com base nas características individuais de cada ação. Em 31 de dezembro de 2020, as contingências trabalhistas classificadas como risco de perda provável pela Administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos, montam em R\$ 814 (2019 - R\$ 824).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem contingências trabalhistas classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução das ações (2019 - zero).

• Passivos contingentes regulatórios classificados como risco de perda provável e possível

Em dezembro de 2020 o Conglomerado apresentou Proposta de Termo de Compromisso para a CVM com a intenção de encerrar Processo Administrativo junto a referida autarquia. O montante que poderá vir a ser pago pelo Conglomerado para a CVM no âmbito do referido Termo de Compromisso, caso o mesmo venha a ser aprovado pela CVM, poderá atingir R\$ 5.000 (2019 – zero).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existem contingências regulatórias classificadas como possíveis, com base nos pareceres emitidos pelos consultores legais externos responsáveis pela condução dos processos.

• Passivos contingentes fiscais classificados como risco de perda possível

O Conglomerado é parte em processos na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

Os processos envolvem os seguintes assuntos: (a) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP no valor de R\$ 417 (2019 – R\$ 410); (b) PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes de desmutualização da BOVESPA no valor de R\$ 4.817 (2019 – R\$ 4.745); (c) IRPJ relativo aos exercícios de 2009 a 2011, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 9.323 (2019 – R\$ 9.213); (d) IRPJ relativo ao exercício de 2014, em razão da suposta dedução indevida de gratificações pagas a diretores no valor de R\$ 7.093 (2019 – R\$ 6.933), atualizados pela Selic acumulada desde a data do auto de infração até 31 de dezembro de 2020; e (e) PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de serviços para o período de 31 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.413 (2019 - R\$ 9.216).

(b) Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

O Conglomerado tem celebrado com certas contrapartes Contratos Globais de Derivativos ("CGDs") que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, conforme alterada. Tais cláusulas estabelecem, de modo geral, a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras cursadas com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na CETIP. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no

passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

(c) Receitas de prestação de serviço

Em 31 de dezembro, receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2020	2019
Rendas de serviços prestados a ligadas ⁽¹⁾	462.212	381.034
Rendas de corretagens de operações em bolsas	104.768	99.597
Rendas de serviços de consultoria técnica ⁽²⁾	102.078	77.600
Rendas de comissões de colocação de títulos	15.146	44.955
Rendas de gestão de fundos de investimentos ⁽³⁾	10.170	9.525
Total	694.374	612.711

(1) Referem-se a receitas com taxa de *clearing* e rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas a partes relacionadas.

(2) Referem-se a rendas de serviços prestados a terceiros.

(3) Rendas de gestão de fundos de investimentos são compostas, na sua totalidade, por receita com partes relacionadas.

(d) Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Em 31 de dezembro, benefícios de curto prazo a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	2020	2019
Proventos	256.105	209.341
Encargos	95.345	80.628
Benefícios e treinamentos	26.429	24.265
Total	377.879	314.234

Conforme Resolução CMN nº 4.424/2015, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Conglomerado, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (nota 12).

(e) Outras despesas administrativas

Em 31 de dezembro, outras despesas administrativas referem-se a:

	2020	2019
Serviços técnicos especializados ⁽¹⁾	37.023	11.336
Serviços do sistema financeiro ⁽²⁾	27.873	42.235
Aluguel	17.808	16.983
Processamento de dados	14.332	10.341
Serviços de terceiros	6.345	5.258
Depreciação e amortização	6.194	5.557
Comunicação, publicações, propaganda e publicidade	4.821	4.335
Materiais, manutenção e conservação de bens	3.925	4.290
Seguros, vigilância e segurança	3.551	4.125
Promoções e relações públicas	1.622	2.079
Viagens	1.189	9.203
Outras despesas administrativas ⁽³⁾	16.709	17.154
Total	141.392	132.896

(1) Em 31 de dezembro de 2020, serviços técnicos especializados incluem serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira, contratados com partes relacionadas, no valor de R\$ 32.311 (2019 – R\$ 7.202).

- (2) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, serviços do sistema financeiro incluem comissões por indicação (“*referral fees*”) e comissões de distribuição de Certificados de Operações Estruturadas (“COE”) emitidos pelo Banco no valor de R\$ 13.300 (2019 - R\$ 24.544).
- (3) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, outras despesas administrativas incluem despesas de condomínio no valor de R\$ 3.673 (2019 – R\$ 3.892).

(f) Despesas tributárias

Em 31 de dezembro, despesas tributárias referem-se a:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	36.818	31.324
Despesas de contribuição ao PIS/COFINS	30.888	26.462
Outras contribuições	6.082	3.463
Despesas tributárias - IOF	<u>462</u>	<u>4</u>
Total	<u>74.250</u>	<u>61.253</u>

(g) Outras receitas/(despesas) operacionais

Referem-se, substancialmente, a receitas de variação cambial sobre saldos registrados em moeda estrangeira no valor de R\$ 19.390 (2019 – uma despesa de R\$ 60). Em 31 de dezembro de 2019 refere-se ainda ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante de R\$ 7.692.

(i) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado do Conglomerado segregado como recorrente monta a R\$ 211.729 (2019 - R\$ 206.942) e o resultado não recorrente, totaliza o montante negativo de R\$ 2.750 (2019 – zero), líquidos dos efeitos fiscais. O resultado não recorrente refere-se ao montante que poderá vir a ser pago referente ao Termo de Compromisso, conforme descrito na nota 17 (a).

18 LIMITES OPERACIONAIS

Índice de Basileia e de imobilização

O Conglomerado adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 18,5% (2019 - 32,9%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.118.717 (2019 - R\$ 1.920.462).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2020 é de 0,63% (2019 - 0,89%).

DIRETORIA	CONTADORA	
André dos Santos Mendonça	Paula Penna Moreira	Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
Gersoní Analla Fernandes Montes Munhoz	Ricardo Donisete Stabile	CRC 1SP240271/O-7
José Rodolfo Leite Soares	Ricardo Genis Mourão	
Juliano Meira Campos Arruda	Ricardo Henrique Tardelli Bellissi	
Kathia Aparecida Autuori	Sílvia Regina C. Valente	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução no 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e Nota 3 - "Principais políticas contábeis".

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidado para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial previstas na Resolução no 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais políticas contábeis" às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras", que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos: Demonstrações financeiras individuais para fins gerais

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 02 de março de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras" e 3 - "Principais políticas contábeis" às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações financeiras de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas

evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria do Banco.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador - CRC 1SP213429/O-7